



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE *CAMPUS* CAMAQUÃ**

**Edital Nº 005/2013**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul – *Campus* Camaquã, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para preenchimento de 10 (dez) vagas para o Programa de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Programa de Monitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) *Campus* Camaquã será coordenado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no *Campus*, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

**1.2** Os objetivos do Programa de Monitoria:

- I. auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes;
- II. motivar alunos que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de ensino e/ou técnico didáticas;
- III. oferecer suporte pedagógico aos estudantes que apresentarem baixo desempenho no processo de aprendizagem;
- IV. combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.

**1.3** As vagas do Programa de Monitoria serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam as dificuldades.

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Poderão inscrever-se para o Programa de Monitoria alunos dos Cursos do *Campus* que apresentem rendimento geral comprovadamente satisfatório na(s) disciplina(s) da(s) área(s) para as quais se habilitarem e que, mediante processo de seleção específico, demonstrem suficiente conhecimento da matéria, capacidade para auxiliar os professores em atendimentos, pesquisas e outras atividades pedagógicas.

## **2.2** Incompatibilizam o aluno para o desempenho da atividade de Monitor:

- I. estar matriculado a menos de um ano letivo no *Campus*, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil;
- II. possuir um número superior a 2 (duas) reprovações em disciplinas, por período letivo;
- III. ter a condição de repetente em qualquer uma das disciplinas pertencentes a disciplina/área do objeto da monitoria;
- IV. apresentar nota final inferior a 7,0 (sete) em qualquer das disciplinas/área discriminadas do objeto da monitoria.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Para a inscrição no processo de seleção o aluno deverá apresentar:

- I. comprovante de matrícula do IFSul *Campus* Camaquã;
- II. histórico escolar atualizado.

**4.2** O aluno deverá preencher uma ficha de inscrição, indicando a disciplina para qual pretende concorrer à monitoria e os horários livres para suas atividades de monitoria, com disponibilidade para 12 (doze) horas semanais.

**4.3** As inscrições serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico no período de **22/08/2013 a 29/08/2013 das 9h às 12h e das 17h às 19h.**

## **5. A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** O preenchimento das vagas distribuídas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dar-se-á por processo de seleção.

**5.2** Para elaboração, aplicação e avaliação dos exames de seleção, será constituída uma Banca de Avaliação composta por 2 (dois) professores da disciplina/área que oferecerem vagas de monitoria.

**5.3** A seleção será feita levando em consideração três instrumentos de avaliação distintos, ficando suas particularidades a critério da disciplina/área:

- I - prova específica escrita e/ou prática, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- III - avaliação do currículo, de caráter classificatório.

**5.4** Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo I deste Edital.

**5.5** A nota inferior a “6,0” na prova escrita e/ou prática elimina o candidato do processo de seleção.

5.6 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e/ou prática e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela avaliação do currículo.

5.7 Deverá ser realizada a Ata da Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados.

5.8 As datas de realização das avaliações de seleção serão divulgadas posteriormente.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** A relação final dos candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Monitoria será publicada no *site* do IFSUL - *Campus* Camaquã: <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais>, e nos murais da instituição, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria - Camaquã, contendo a classificação geral de todos os candidatos classificados no processo.

6.2 A classificação será em ordem decrescente de pontuação.

**6.3** Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica escrita e/ou prática.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1** O resultado final será divulgado no mural da sede do IFSUL - *Campus* Camaquã, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã.

## **8. DO INGRESSO**

**8.1** O candidato classificado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente da notificação individual.

**8.2** O não comparecimento e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

**8.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

**8.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos aprovados, o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão providenciará a realização de um novo Processo de Seleção, devendo o novo processo ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

**8.5** Os Monitores deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado os respectivos Termos de Compromisso e de acordo com os Planos de Trabalho e instruções dos Professores Orientadores.

## 9. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

**9.1** As atividades do Monitor deverão possibilitar auxílio aos professores no ensino e em outras atividades técnico didáticas.

**9.2** São atribuições do monitor:

- I. cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria;
- II. planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III. auxiliar os estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares.

§ Único - Os Monitores deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, o Relatório de Atividades com parecer do Professor Orientador.

**9.3** É vedado aos Monitores:

- I. corrigir e comentar atividades de avaliação;
- II. substituir o professor em sala de aula;
- III. participar no processo de avaliação;
- IV. fazer trabalho de responsabilidade dos estudantes.

**9.4** Os Monitores poderão solicitar o desligamento do Programa de Monitoria de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A critério da Coordenação do Curso, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas, com a finalidade de fornecer dados para a classificação dos candidatos, mediante prévio encaminhamento ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovação da Banca de Avaliação.

**10.2** O processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Monitoria do IFSul - *Campus Camaquã* terá validade durante todo o período de monitoria relativo ao período letivo em questão, para o qual o processo seletivo é realizado.

**10.3** Durante um mesmo período letivo será permitida somente uma única substituição de Monitor.

**10.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.5** Os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão publicados no mural do IFSul - *Campus Camaquã*, sito à Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã.

**10.6** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**10.7** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFsul - *Campus Camaquã*.

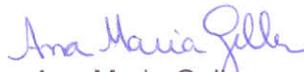
**10.8** São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo *Campus*, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

**10.8.1** Constatado o acúmulo, o aluno deverá optar, por escrito, num prazo de 5 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

**10.8.2** A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do aluno do Programa de Monitoria.

**10.9** O valor da Bolsa de Monitoria para 12 horas semanais é de R\$ 240,00 mensais.

Camaquã, 20 de agosto de 2013.



Ana Maria Geller

Diretora-geral do *Campus Camaquã*



## ANEXO I

Vagas Disponíveis	Curso(s)	Disciplinas	Critérios de Avaliação	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho
01 vaga	TAI	Circuitos Elétricos I	Prova escrita e/ou prática: 5,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 2,0	12h	Manhã ou Tarde
02 vagas	TAI, TCA	Física I	Prova escrita e/ou prática: 5,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 2,0	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TAI	Fundamentos de Mecânica	Prova escrita e/ou prática: 5,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 2,0	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TAI, TCA	Informática I	Prova escrita e/ou prática: 5,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 2,0	12h	Manhã ou Tarde
02 vagas	TAI, TCA	Matemática I	Prova escrita e/ou prática: 5,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 2,0	12h	Manhã ou Tarde
02 vagas	TAI, TCA	Química I	Prova escrita: 6,0 Prova prática: 2,0 Entrevista: 0,5 Análise do Histórico: 1,5	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TMSI	Redes	Prova escrita e/ou prática: 5,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 2,0	12h	Manhã ou Tarde

### Legenda:

**TAI:** Técnico em Automação Industrial

**TCA:** Técnico em Controle Ambiental

**TMSI:** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática